



**NOME(S) DO(S) VENCEDOR(ES) DA LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**SEI 0000265-79.2024.6.12.8000**

Pregão n.º 11/2024. Objeto: Aquisição de Vacinas contra Influenza – CEPAS 2024, bem como contratação de empresa para aplicação das vacinas (gesto vacinal) e armazenamento das doses adquiridas. Proc. Adm. nº 0000265-79.2024.6.12.8000. Empresas vencedoras e valores totais: Clínica Reabilitar Ltda., CNPJ 02.215.288/0001-47: Item 1 - R\$ 34.624,61; Imunohealth Saúde Ltda., Grupo 01: R\$ 18.370,10. A íntegra do TERMO DE JULGAMENTO do pregão está disponível no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e no site deste Tribunal [www.tre-ms.jus.br](http://www.tre-ms.jus.br). Edismar Martins da Silva Lima - Pregoeira.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL  
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS -  
<http://www.tre-ms.jus.br>

**PROCESSO : 0000265-79.2024.6.12.8000**

**INTERESSADO : ASSESSORIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE**

**ASSUNTO : FASE EXTERNA\_PREGÃO  
ELETRÔNICO\_HOMOLOGAÇÃO\_AQUISIÇÃO DE VACINAS CONTRA INFLUENZA  
- CEPAS 2024 E CONTRATAÇÃO DO GESTO VACINAL**

**Decisão nº 114 / 2024 - TRE/PRE/DG/AJDG**

*Vistos.*

Trata-se da licitação do Pregão nº 11/2024, que tem por objeto a aquisição de vacinas contra influenza - CEPAS 2024, bem como a contratação de empresa para aplicação das vacinas (gesto vacinal) e armazenamento das doses adquiridas, conforme condições e formas previstas no edital e seus anexos (1594239, 1594242, 1595051 e 1595054).

Superada a etapa competitiva, com a apresentação de lances sucessivos, foram declaradas vitoriosas as empresas **CLINICA REABILITAR LTDA. (item 01) e IMUNOHEALTH SAÚDE LTDA (grupo 01 - itens 02 e 03).**

O valor global dos contratos decorrentes da licitação será de **R\$ 52.994,70 (cinquenta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).**

Para fins do disposto no inciso II, artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que há previsão de recursos na Proposta Orçamentária deste Tribunal para atender a demanda estimada, na ação 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0054, nos termos da Informação nº 1.746/2024 da SEOR/COPEG (1583221).

Constatado inexistir qualquer óbice legal à continuidade do feito e com fundamento no Parecer n. 431/2024 (1608227) da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, considerando ainda a ratificação, por parte da Presidência do Tribunal, da competência regimental desta Diretoria-Geral para promover os atos previstos no art. 71 da Lei nº 14.133/2021 (Decisão 269/2023 - 1481470), **ADJUDICO** o objeto às empresas retrocitadas e **HOMOLOGO** o procedimento relativo à presente licitação.

Determino à SAF que promova o registro do ato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Após, que se providencie a lavratura dos respectivos contratos administrativos.

Campo Grande/MS, data da assinatura eletrônica.

# Tatiana Quevedo de Souza Rodrigues

Diretora-Geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA QUEVEDO DE SOUZA RODRIGUES, Diretor(a)-Geral em substituição**, em 02/04/2024, às 20:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1608228** e o código CRC **8494F933**.



0000265-79.2024.6.12.8000

1608228v6